



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de coleção pedagógica, destinado a rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 Secretaria de Educação 12.365.2001.2019 Mant. Atividades da Educação Infantil 4490.52 Equipamento e material permanente 08.00 Secretaria de Educação 12.361.2001.2015 Mant. Atividades da Educação Infantil 4490.52 Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00137/2025 - 15.09.25 - EDITORA LUNNA LTDA. - R\$ 63.889,00.

Salgado de São Félix, 15 de setembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA E LOCADA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Félix - PB, 15 de Setembro de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

PORTARIA GPM Nº 297, 13 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA ESPECIAL (POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **JULLIANA MELCHIADES FERREIRA DA SILVA**, matrícula **2277740**, Cargo de **Merendeira**, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Serviços Urbanos do Município, a **Licença Especial (Por motivo de Doença em Pessoa da Família)**, durante **três (03) meses**, no período de 90 (NOVENTA), à partir de 13 de setembro de 2025 à 13 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional